

CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVERSA DO JAGUARIBE – UNIJAGUARIBE
PROCESSO SELETIVO 2025.2 – VESTIBULAR DE INVERNO
CURSO DE GRADUAÇÃO - UNIDADE EDUCACIONAL UNIGUAÇU FOZ
EDITAL Nº 01.27.03.2025

A Reitoria do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE, instituição mantida pela Associação Multiversa Educacional - AME e credenciada como Centro Universitário pela Portaria Ministerial nº 1.073 de 29/12/2021, em parceria com a Faculdade UNIGUAÇU FOZ, faz saber que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2025/2 VESTIBULAR DE INVERNO** da Unidade Educacional UNIGUAÇU FOZ:

1. CURSOS DO PROCESSO SELETIVO 2025/2 - VESTIBULAR DE INVERNO

A situação legal dos cursos de graduação, o número de vagas ofertadas e a duração estão em conformidade com o quadro abaixo e serão ofertados na Unidade Educacional UNIGUAÇU FOZ, localizada na Avenida Felipe Wandscheer, nº 2435, CEP: 85853430, Foz do Iguaçu – PR.

CURSO	TÍTULO	REGIME DE OFERTA	TURNO	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO	VAGAS	DURAÇÃO
Análise e Desenvolvimento de Sistema	Tecnólogo	Premium	Noturno	Resolução nº 17/2022 de 17/10/2022	40	2 anos
Engenharia de Software	Bacharelado	Premium	Noturno	Resolução nº 24/ 2022 de 13/12/2022	40	4 anos
Fisioterapia	Bacharelado	Premium	Noturno	Resolução nº 24/2022 de 13/12/2022	40	4 anos
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Premium	Noturno	Resolução nº 07/2022 de 12/06/2022	40	2 anos
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Premium	Noturno	Resolução nº 09/2023 de 18/10/2023	40	4 anos

*Cursos autorizados na modalidade EAD

- 1.1. O funcionamento dos cursos de graduação premium é de 2ª à 5ª feira, no turno disposto na tabela acima, podendo ter atividades extracurriculares as sextas-feiras e/ou aos sábados.
- 1.2. Caso necessário poderão ser realizados componentes curriculares na modalidade a distância ou semipresencial obedecendo a legislação vigente, assim como aulas aos sábados, no turno diurno.
- 1.3. Se o curso contemplar estágio, as atividades poderão ocorrer no contraturno.
- 1.4. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 2 anos, o período de integralização máximo é de 3 anos.

Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 3 anos, o período de integralização máximo é de 5 anos.

Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 4 anos, o período de integralização máximo é de 7 anos.

Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 5 anos, o período de integralização máximo é de 7,5 anos.

1.5. Caso haja necessidade, a instituição poderá remanejar a quantidade de vagas ofertadas de um turno para o outro dentro do mesmo curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Local:** As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas através do site www.uniguacu.com.br, recolhendo no ato a taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

2.2. **Período de inscrição:** As inscrições ocorrerão no período de **10/04/2025 à 13/06/2025**.

2.3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

2.4. O candidato, ao inscrever-se, declarará sua condição:

- a. De aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.
- b. De aluno que prestou o ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio em qualquer edição do exame.
- c. De aluno matriculado no terceiro ano do Ensino Médio.

2.5. O candidato poderá solicitar a forma de ingresso facultada ao graduado se possuir outro curso superior, independentemente de concurso vestibular, condicionada à existência da vaga no curso pleiteado.

2.6. O candidato poderá solicitar transferência, facultada a alunos regulares de graduação em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, condicionada à existência de vaga e mediante Processo Seletivo. As transferências ex officio dar-se-ão na forma da Lei.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. A avaliação deste Processo Seletivo será realizada seguindo formato presencial.

3.2. O processo seletivo constitui-se de uma redação dissertativa a ser elaborada em língua portuguesa ou espanhola, com no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas escritas e uma avaliação objetiva com as seguintes Áreas de Conhecimento, com duração de três horas e meia.

3.2.1. Componentes Curriculares:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação Língua Portuguesa, Literatura, Arte, Educação Física, Língua Espanhola (Inglês ou Espanhol) – 7 Questões.

- Ciências Humanas e suas Tecnologias, História, Geografia, Filosofia e Sociologia – 7 questões.
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Química, Física e Biologia - 7 Questões.
- Matemática e suas Tecnologias Matemática - 7 Questões.

3.2.2 A elaboração das provas deve seguir os programas apresentados no Edital do Processo Seletivo, respeitando-se as normas pedagógicas recomendadas pelas diretrizes e pelos parâmetros curriculares do ensino médio.

3.2.3. A Prova 1 é elaborada na perspectiva interdisciplinar e contém 28 (vinte e oito) questões de alternativas múltiplas, a partir dos programas apresentados no Edital do Processo Seletivo, referentes às seguintes matérias do Ensino Médio: Biologia, Física, Química, Geografia, História, Matemática, Química, Língua Portuguesa, Literaturas em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, Arte, Educação Física, Sociologia e Filosofia.

3.2.4. As questões de alternativas objetivas contêm cinco alternativas, indicadas com as letras A, B, C, D e E.

3.2.5. A resposta correta para cada questão é uma única alternativa verdadeira.

3.2.6. É atribuído o valor de 10 pontos para cada questão respondida corretamente.

3.2.7. Em caso de anulação de alguma questão objetiva, todos os candidatos devem receber a pontuação máxima referente a essa questão, ou seja, 10 (dez) pontos.

3.2.8. As bancas de elaboração e revisão de questões são compostas por professores efetivos do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe e da Faculdade UNIGUAÇU FOZ nomeadas pela Reitoria, a cada processo seletivo.

3.2.9. É vedada a participação nas bancas de elaboração, de revisão de provas e de recursos, de docentes do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe e da Faculdade UNIGUAÇU FOZ que tenham parentes, consanguíneos ou afins, até o 2º grau, inscritos no Processo Seletivo.

3.2.10. É desligado do processo seletivo, não participando do processo classificatório final, o candidato que se enquadrar em algumas das seguintes situações:

- I - deixar de comparecer no dia da prova;
- II - obtiver nota zero na Prova Objetiva;
- III - obtiver nota inferior a 30 na Redação;

3.2.11. O processo de seleção e classificação é constituído das seguintes etapas:

- I - apuração do Escore das Questões Objetivas (EO);
- II - apuração do Escore da Redação; (ER)
- III - apuração do Escore Final (EF) por candidato;
- IV - classificação final dos candidatos por curso e turno;

3.2.12. O Escore das Questões Objetivas (EO), de que trata o Inciso I do item 3.2.11, é obtido da seguinte forma:

I - calculam-se os pontos obtidos nas questões de alternativas objetivas da Prova 1, obtendo-se o Escore 1 (E1) (nota máxima possível 280 pontos);

3.2.13. O cálculo do Escore Final (EF) do candidato é obtido pela soma dos Escores das questões Objetivas (EO) mais da Redação (ER), ou seja: $EF = EO + ER$ (nota máxima possível 380 pontos).

3.2.14 A classificação final dos candidatos é obtida pela ordem decrescente dos Escores Finais (EFs).

3.3. A nota da Redação terá valor de 0(zero) a 100 (cem) pontos.

3.4. Não será permitida revisão ou vista da redação do processo seletivo.

3.5. A nota mínima para aprovação é de 30 pontos na redação.

3.6. Dos critérios para correção da Redação:

Critério	Pontuação Máxima
Norma Padrão da Língua Portuguesa	20
Adequação ao Tema	20
Argumentação	20
Coesão Textual	20
Proposta de Intervenção	20
Pontuação Máxima	100

3.7. A COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular, por meio de seu/sua presidente(a), será responsável por todas as publicações relativas a este Processo Seletivo, ouvindo sempre a Secretaria Acadêmica.


3.8. O candidato que apresentar comprovação de realização do ENEM (edições de 2024, 2023, 2022, 2021 ou 2020), com pontuação mínima de 450 pontos, estará isento de realização da prova e estará automaticamente aprovado. Para efeitos de classificação, será considerada a nota obtida no ENEM dividida por 2 (dois).

4. DATA E LOCAL DA PROVA

4.1. Formato presencial.

4.2. Data e horário da Prova – A prova será realizada no dia **14/06/2025**, das **14h00 às 17h30**.

4.3. Local – Unidade Educacional UNIGUAÇU FOZ, localizada na Avenida Felipe Wandscheer, nº 2.435, Foz do Iguaçu – PR
CEP: 85853-430.

4.4. Na hipótese de vagas remanescentes a instituição reserva-se no direito de realizar processos seletivos continuados até o preenchimento das vagas ofertadas, limitando-se ao prazo final de matrícula para o segundo semestre de 2025,  revisto no calendário acadêmico.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1. O candidato com deficiência, mobilidade reduzida, ou em caso de atendimento especializado, tal como usuário de cadeira de rodas, prótese metálica e mecânica, de prótese auditiva ou de marca-passo, ou, ainda, que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, informar na inscrição do vestibular, no site www.uniguacu.com.br, e posteriormente apresentar, pessoalmente ou através de procurador munido de procuração com firma reconhecida, laudo médico atualizado, no qual seja informada a espécie e grau ou nível da deficiência, ou enviar ao seguinte endereço mediante Aviso de Recebimento (AR): Avenida Felipe Wandscheer, nº 2.435, Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85853-430.

5.1.1. O laudo mencionado acima deverá ser encaminhado, ou protocolado pessoalmente, até 24 horas antes do dia agendado.

5.1.2. O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não enviar ou entregar o laudo médico no prazo e forma estipulados, deverá se submeter à realização das provas nas mesmas condições que os demais candidatos inscritos e não poderá requerer condição especial no momento da realização das provas.

5.1.3 O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade da solicitação.

5.1.4. O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para realização das provas deverá requerer de forma expressa e formal junto à IES, no endereço indicado acima, oportunidade que deverá ser acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência informando a necessidade. O deferimento desta solicitação será atendido dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

6.1.1. Não comparecer para a realização da avaliação, não atingir o mínimo de 30 pontos na redação, obtiver nota zero na prova objetiva, utilizar celular durante a aplicação da avaliação, atentar contra a ordem no local de aplicação ou portar armas dentro das dependências da instituição.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado em até 72 horas após a realização da avaliação. A equipe de atendimento da instituição entrará em contato com os candidatos aprovados para orientações sobre a matrícula.

7.2. A classificação dos candidatos será efetuada dentro dos limites de vagas ofertada em cada curso.

7.3. Na igualdade de pontos entre os candidatos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.

8.2. A matrícula do candidato aprovado no processo seletivo será no período **de 17/06/2025 a 28/07/2025**, podendo ser prorrogada até o dia **04/08/2025**.

8.3. Dos documentos para a matrícula

Apresentar o Original

- a. Foto 3x4;
 - b. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
 - c. Certidão de nascimento ou casamento;
 - d. Cédula de identidade (R.G.);
 - e. CPF;
 - f. Comprovante de endereço;
 - g. Título de eleitor;
 - h. Cópia da carteira de reservista (para o sexo masculino até 45 anos);
 - i. Alunos estrangeiros, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
 - j. Portadores de Diploma de Curso Superior, deverão apresentar o diploma devidamente registrado em vias oficiais;
 - k. Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior, deverão apresentar vias originais;
 - l. Quando o aluno for menor de idade, apresentar cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável legal.
- 8.4. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável legalmente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 8.5. A instituição reserva-se o direito de não iniciar turmas no curso de graduação em que as matrículas dos aprovados no Processo Seletivo forem inferiores a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas e informadas na tabela do item 1. A

aprovação do candidato no Processo Seletivo não implica na obrigatoriedade desta Instituição de Ensino Superior em garantir vaga, durante a validade do exame prestado pelo candidato, para o curso e turno escolhido, em turmas cujo quantitativo de matriculados seja inferior a 25 alunos. Para aprovados, no Processo Seletivo, e que estejam nesta condição será permitido:

- a. Permanecer no mesmo curso, alterando apenas o turno quando possível;
- b. Optar por outro curso que possua vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O Processo Seletivo, objeto deste edital, é válido para matrícula no segundo semestre letivo do curso de graduação com início das aulas previsto para 28 de julho de 2025.
- 9.2. Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.
- 9.3. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe e da Faculdade UNIGUAÇU FOZ, incluindo sua Política de Privacidade disponível em seu website, de acordo com a qual manifesta consentimento no compartilhamento e uso de seus dados para os fins especificados.
- 9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COPEVE, ouvindo a Direção Geral sempre que necessário.
- 9.5. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (45) 3198-1100 ou pelo e-mail www.uniguacu.com.br

Foz do Iguaçu/PR, 27 de março de 2025.

Antonio Henrique Dummar Antero
Reitor
Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
CPF: 629.146.003-30
Data: 27/03/2025 18:15:26 -03:00



AV. FELIPE WANDSCHEER, 2435, VILA YOLANDA,
85852-352, **FOZ DO IGUAÇU - PR**

☎ 45 3565 3181



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RQCX5-L5GWE-W2DY4-WT9ND

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO (CPF 629.146.003-30) em 27/03/2025 18:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.167.56.10	Lat: -4,572043 Long: -37,793160
	Precisão: 7 (metros)
Autenticação	antonio.antero@unijaguaripe.edu.br
Email verificado	
TZL0A9YqpOMh00wHL5Axjkm4zcTDLdhjsOLF0yL9pNk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/RQCX5-L5GWE-W2DY4-WT9ND>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>